

DECRETO Nº 7289, de 27 de Janeiro de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.§ 1º, inciso III da Lei nº 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual nº 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 199.770,23 (Cento e noventa e nove mil, setecentos e setenta reais e vinte e três centavos.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

Decreto Nº 7289				Data	27/01/2026
Suplementação de					
Créditos					
Cód.	Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
		Origem	Crédito	sificação O	
				rçamentária	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE		
			GOVERNO		
32		30	1	1.02.0.04.1	30.000,00
				22.0014.200	
				4.33903900.	
				15000000	
32		31	1	1.02.0.04.1	32.350,00
				22.0014.200	
				4.33903900.	
				15000000	
			PROCURADORIA GERAL DO		
			MUNICÍPIO		
54		51	1	1.03.0.04.1	5.000,00
				22.0014.200	
				9.33903900.	

			15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	
129	128	1	1.05.0.04.1	14.998,55
			22.0014.202	
			7.33903900.	
			15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	
535	556	1	1.14.0.18.1	78.221,24
			22.0014.213	
			2.33903900.	
			15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	
886	884	1	1.25.0.04.1	20.000,00
			22.0014.220	
			1.31901600.	
			15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
981	823	1	1.22.0.04.1	10.000,00
			22.0014.217	
			9.31901600.	
			15000000	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA	
1009	650	1	1.18.0.04.1	9.200,44
			22.0014.216	
			6.33909200.	
			17040000	
Soma:				199.770,23
Anulação de Créditos				27/01/2026
Cód. Reduz.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Clas	Valor
	Origem	Crédito	sificação O	
			rçamentária	
			SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO	
30		1	1.02.0.04.1	30.000,00
			22.0014.200	
			4.33901400.	
			15000000	
31		1	1.02.0.04.1	32.350,00
			22.0014.200	
			4.33903000.	

		15000000	
		PROCURADORIA GERAL DO	
		MUNICÍPIO	
51	1	1.03.0.04.1	5.000,00
		22.0014.200	
		9.33901400.	
		15000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		FAZENDA	
128	1	1.05.0.04.1	14.998,55
		22.0014.202	
		7.33903600.	
		15000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		MEIO AMBIENTE	
556	1	1.14.0.18.5	78.221,24
		42.0012.103	
		1.33903900.	
		15000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		ORDEM PÚBLICA E	
		MOBILIDADE URBANA	
650	1	1.18.0.26.7	9.200,44
		82.0008.215	
		9.33903900.	
		17040000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		DESENVOLVIMENTO	
		ECONÔMICO	
823	1	1.22.0.04.1	10.000,00
		22.0014.217	
		9.31901100.	
		15000000	
		SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		TURISMO	
884	1	1.25.0.04.1	20.000,00
		22.0014.220	
		1.31901100.	
		15000000	
Soma:			199.770,23

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 27 de janeiro de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal